



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIO

EM 17/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 1574/2020
DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Abre Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior em 31/12/2019 no montante de R\$ 308.571,24 (Trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) e adota outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 308.571,24 (Trezentos e oito mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: “I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior”, conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Palácio dos Pioneiros, 11 de MARÇO de 2020.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1574 /2020.
DE 11 DE MARÇO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIO
EM 17/03/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

11 03 2020

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em epígrafe suplementa dotação orçamentária no orçamento vigente o valor de R\$ 308.571,24 (Trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e um real e vinte e quatro centavos) correspondente a devolução de saldo financeiro de 09 (nove) termos de convênios, sendo das Secretarias Educação, Obras, Agricultura e Saúde, todos foram realizados os objetivos dos convênios sendo assim estaremos solicitando a aprovação dos nobres vereadores para que possamos realizar a referida prestação de contas de cada Convênio para que o nosso município não fique com pendências nos órgãos concedentes e que este município possa continuar estar apto na recepção dos demais sem restrição por pendências de prestação de contas.

Informo que os convênios com maior valor a serem devolvidos houve a solicitação de aplicação de metas no entanto, não foi possível que realizássemos a fim de podermos aplicar em sua totalidade.

A Referida autorização para abertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR e no caso específico tem por finalidade a utilização do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior uma vez que o mesmo, somente sendo apurado no final do exercício, não pode ser previsto no Orçamento vigente, por isso necessitamos realizar através de projeto de lei para aprovação da referida Casa de Lei.

Os convênios realizados a devolução dos respectivos saldos financeiros são:

Termo de Convênio 118/2018/PGE/RO Com valor de R\$ 172.500,00 saldo para devolução R\$ 40.181,44, Referente Aq. De trator, perfurador de solo e uma carreta agrícola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Termo de Convênio 159/DER/18 Com valor de R\$ 160.940,00 saldo para devolução R\$ 2.760,17, Ref. Aq. De 120 m de chapas metálicas;

Termo de Convênio 337/PGE/2018 Com valor de R\$ 165.850,00 saldo para devolução R\$ 3.340,16, Ref. Aq. De 02 veículos tipo mini Vam;

Termo de Convênio 331/PGE/2018 Com valor de R\$ 31.999,28 saldo para devolução R\$ 1.557,05, Ref. Aq. De eq. De material permanente para HPP;

Termo de Convênio 283/PGE/2018 Com valor de R\$ 100.350,25 saldo para devolução R\$ 23.291,78, Ref. Ampliação de 02 salas de aula escola Mauricio de Nassau;

Termo de Convênio 096/18/PJ/DER/RO. Com valor de R\$ 53.319,19 saldo para devolução R\$ 9.631,30, Ref. Recuperação de estradas vicinais,

Termo de Convênio 066/18/PJ/DER/RO Com valor de R\$ 210.957,90 saldo para devolução R\$ 73.525,93, Ref. Recuperação de estradas vicinais;

Termo de Convênio 073/18/PJ/DER/RO Com valor de R\$ 368.469,91 saldo para devolução R\$ 138.861,14, Ref. Recuperação de estradas vicinais;

Contrato de Repasse nº 827102/2016 /MAPA/CAIXA Com valor de R\$ 244.000,00 saldo para devolução R\$ 15.422,27, Ref. Aq. De Patrulha Mecanizada.

Os convênios relacionados acima estão em fase de prestação de contas onde os mesmos foram cumpridos a sua totalidade do objeto conveniado.

Os saldos para devolução relacionados neste projeto são advindos de rendimentos mensais de aplicação desde o ano da abertura da conta do convenio e juntamente com economias de licitações.

Exceto o convenio Federal 827102/2016 - Objeto do Convênio/Contrato de Repasse AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTO AGRÍCOLA – COMPREENDENDO EM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE E CARRETA AGRÍCOLA, as cotações do processo licitatório ultrapassou o valor do convenio juntamente com a contrapartida. Surgindo uma dificuldade de adquirir o objeto na sua totalidade.

Mesmo o convenio não sendo concluído a totalidade do objeto conveniado devido a impossibilidade financeira do município, sendo feito somente a aquisição do caminhão caçamba basculante, contribuiu para atingir uma necessidade importante município de Alto Paraíso, trazendo melhorias das atividades executas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Informo ainda que o Departamento de Convênios assim como a Secretaria de Administração Planejamento e Finanças estaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Na oportunidade agradecemos a imprescindível presteza dos nobres vereadores desta colenda Casa, solicitando a apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 11 de MARÇO de 2020.



HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL